



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000107/2026
Processo: 11289-00 2026
Autoria: Cido Reis
Ementa: Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

O presente Projeto de Lei nº 000107/2026, de iniciativa do Vereador Cido Reis (PCdoB), tem por objeto declarar de utilidade pública municipal a "Associação Centro de Tecnologia Social de Torreões - ACTS". O texto do projeto é sucinto e composto por dois artigos: o primeiro declara a associação como Utilidade Pública Municipal; o segundo dispõe que a lei entra em vigor na data de sua publicação.

A declaração de utilidade pública municipal é ato de natureza administrativa-legislativa pelo qual o Poder Legislativo reconhece que determinada entidade privada presta ou pretende prestar serviços de interesse público à coletividade, ensejando, em muitos ordenamentos, benefícios fiscais ou facilitadores de relação com a administração pública. A competência para legislar sobre matérias de interesse local é atribuída ao Município, nos termos do art. 30 da Constituição Federal e da legislação municipal correlata. Assim, não há óbice ao trâmite do projeto no âmbito deste Legislativo.

A aprovação de declaração de utilidade pública deve observar os princípios administrativos e constitucionais, em especial: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Entende-se que a matéria, em si, é compatível com esses princípios desde que o ato legislativo seja proferido com base em elementos que demonstrem a efetiva destinação pública da atividade da entidade e a veracidade das informações fornecidas.

Ante o exposto, com fundamento na competência municipal para regular assuntos de interesse local e ciente da finalidade pública do ato de declaração de utilidade pública, entendemos que o Projeto de Lei nº 000107/2026 é legal e constitucional, não existindo nenhum óbice para sua regular tramitação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

